



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. REALIZADA AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2.016 ÀS 09:30h, NA SEDE DO IPREMO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, sito a Rua Seis de Janeiro Nº 301, atendendo a convocação expressa dos Diretores Sr. Marcos Roberto Ribeiro Diretor Presidente e Sr. Marcelo Quatão Cardoso Diretor Executivo. O Diretor Executivo informou a esta pauta, que **compareceram a esta sessão o Sr. JOAO CARLOS MACHADO, Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA, Sra. RITA DE CASSIA NUNIZ, Sr. RODRIGO FERNANDES GOMES, Sra. SILVIA REGINA PERUSSI.** Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do *quorum* para o início da reunião, tendo notado que haveria. Na sequência, o Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos, tomando a palavra para constar e agradecer a presença do Senhor **DR. MAURO CÉSAR BASSI FILHO, OAB Nº. 184.797**, Advogado da Assessoria Técnica Jurídica do IPREMO e do **Sr Jessé Carrascosa de Oliveira Faria**, membro do Comitê de Investimento; Na sequência, o Diretor Presidente comunicou o Colegiado que o ente municipal não cumpriu com suas obrigações previdenciárias junto ao IPREMO, que os meses de Janeiro e Fevereiro não foram pagos em sua totalidade. O Colegiado tomou ciência da situação e deliberou a esta Diretoria para tomar todas as providências necessárias; Na sequência, o Diretor Presidente, solicitou ao Colegiado autorização para contratar Empresa técnica especializada para prestar informações ao MTPS no sistema CADPREV, nos módulos, Parcelamentos de Débitos e Repasses de Obrigações Previdenciária. O Colegiado analisou toda a documentação encaminhada pelo MTPS e deliberou por unanimidade a contratação; Na sequência, o Diretor Presidente comunicou ao Colegiado sobre o ofício protocolado pela servidora do IPREMO a Sra. Fernanda Hypólito Tomaz, solicitando o pagamento de cinquenta por cento de suas férias vencidas (50%) e que a mesa não poderia se afastar por um período maior que quinze dias (15) dias. O Colegiado analisou e deliberou o pagamento e que seja feito no momento oportuno; Na sequência, foi observado os relatórios sintético dos servidores utilizando o benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Maternidade, concedidos pelo IPREMO durante os Exercícios de (01 / 03 / 15 à 30 / 03 /16), sendo deliberado a boa ordem dos procedimentos executados, bem como as formalidades de praxe; Na sequência, foi demonstrado ao Colegiado os procedimentos administrativos no tocante aos investimentos dos recursos do IPREMO, sendo trazido pela Diretoria os relatórios financeiros e extratos pertinentes e de praxe e peculiar, a Diretoria expõe a necessidade de realização de investimentos, uma vez que a Consultoria Financeira vem recomendando a busca de novas aplicações diversificações, no entanto por unanimidade foi recomendado a esta Diretoria que a Consultoria Financeira contratada exare parecer de sugestão técnica sobre os segmentos em que o IPREMO passa alocar seus recursos, ora evidenciados, visando otimizar a carteira do instituto, buscando uma classe de ativos que venha a superar nosso índice de meta; Na sequência, de forma continua esta Diretoria, após toda a documentação financeira apresentada, e da análise de investimento fundada na Resolução do CMN nº. 3.922/2.010 e na Política de Investimentos para o Exercício de 2.016, o Comitê de Investimento expôs ao Colegiado e Comissão presente, bem como a Assessoria técnica Jurídica, o conteúdo e o estudo realizado junto a Consultoria de Investimento, sobre nova aplicação no

seguimento de renda fixa **IMA GERAL, IMA B, IMA B 5 e Fundo Perfil Banco do Brasil**, o índice de rentabilidade indexados as taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI), a composição da carteira por títulos públicos federais, conforme o cenário econômico vem apontando ótimos resultados para o exercício de 2016. O Colegiado analisou e por unanimidade deliberou; Na sequência, o Diretor Presidente mencionou ao Colegiado o vencimento do Contrato Administrativo de Nº 003/2.015, na data de 10/04/2.016, Objeto - (Assessoria e Consultoria Jurídica). O Colegiado analisou o Contrato Administrativo de Nº 003/2015 e deliberou a esta Diretoria que se faça a prorrogação através de um Termo Aditivo por mais um ano; Na sequência, e em ato contínuo e após as análises efetuadas dos critérios e quesitos apresentados nas documentações reanalisa e verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente ao **MÊS de FEVEREIRO de 2.016** seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 22.718.465,24 (Vinte e Dois Milhões, Setecentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Quatro Centavos)**, o Colegiado analisou a Carteira de Investimento do IPREMO e deliberou; Na sequência, verificado os relatórios financeiros e Demonstrativo Econômicos, Contábeis e Patrimoniais, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro deste Exercício de 2.016, sendo observado a Gestão dos Atos Administrativos e de Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Econômica do IPREMO, coadunam com as atividades pertinentes da Entidade e conforme documentos formalizados sendo notado a regularidade dessas atividades, e bem como os resultados Financeiros e Econômicos e Saldos Patrimonial, sendo notada a escrituração sistemática e controle, este Colegiado manifesta-se pela aprovação unânime da matéria em apreço, portanto vislumbram-se o bom andamento das atividades da Entidade e seus resultados, exarando regularidade as contas apresentadas, e ainda buscar propostas de investimentos, sugestões, recomendações e análises de mercados, dos variados segmentos financeiros, e eventualmente traga maiores resultados econômicos e retornos financeiros às carteiras de aplicação, e nas atividades administrativas desenvolvidas no período, onde foi analisadas a transparência e lisura e constatada a veracidade das informações a boa ordem, sendo aprovada e deliberada toda a matéria verificada, bem como a regularidade das Contas do período e da boa performance da Gestão, que coadunam com as atividades típicas do IPREMO relatadas e concluíram unanimemente pela deliberação dos atos necessários, e aprovando a regularidade das Contas e de toda a matéria desta pauta vinculada; Na sequência, este Diretor Presidente passou a palavra para o Sr. Dr. Mauro, que demonstrou ao Colegiado os trabalhos e procedimentos executados pela Assessoria Técnica Jurídica junto aos andamentos e providências de representação contra os administradores da ATRILUM DTVM e PARTICIPAÇÕES no tocante a liquidação extrajudicial sofrida pelo Banco Central do Brasil, o processo está em fase de execução dos bens penhorados pela massa falida; na sequência, orientou ao Colegiado sobre os atrasos das obrigações previdenciária por parte do Ente Municipal para oficializar o Prefeito municipal sobre os atrasos. O Colegiado tomou ciência e deliberou a esta Diretoria a tomar as medidas necessárias junto às autoridades competentes.

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão do Colegiado e Comitê de Investimento, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 31 de março de 2.016

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
PRESIDENTE IPREMO
JOÃO CARLOS MACHADO
PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO



LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

MARCELO QUATTO CARDOSO
Diretor Executivo

FERNANDO CESAR PEREIRA
Membro Conselho

JOÃO CARLOS MACHADO
Membro Conselho (Presidente)

RITA DE CÁSSIA MUNIZ
Membro Conselho

RODRIGO FERNANDES GOMES
Membro Conselho

SILVIA REGINA PERUSSI
Membro Conselho

COMITÊ DE INVESTIMENTO
Jesse Carrascosa de Oliveira Faria
Membro do Comitê Investimento

ATJ IPREMO:
DR. MAURO CÉSAR BASSI FILHO
OAB Nº. 187.150